



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE
CNPJ: 10.358.174/0001-84
Fones: (87) 3868-1054 / 3868-1038

LEI Nº 472, de 13 de Janeiro de 2015

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar, junto à Caixa Econômica Federal, operação de crédito e dá outras providências.

A Prefeita do MUNICIPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Afrânio aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), no âmbito do Programa Pró-Transporte, modalidade de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – PAC2 – 3ª. Etapa.

Parágrafo único: O valor da contratação referida no “caput” poderá ser flexibilizado face a eventuais alterações dos termos financeiros da operação de crédito, em decorrência da política econômica do Governo Federal, encetada pelo agente financeiro contratante.

Art.2º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual, durante o prazo estabelecido para pagamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios da contratação autorizada.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Afrânio, em 13 de janeiro de 2015.

Maria Lúcia Mário de Miranda
Prefeita Municipal

Dácio Antônio Martins Dia
Advogado
OAB-PE 16.366



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE
CNPJ: 10.358.174/0001-84
Fones: (87) 3868-1054 / 3868-1038

ATO DE SANÇÃO Nº 001/2015

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Lúcia Mariano de Miranda, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar, junto à Caixa Econômica Federal, operação de crédito e dá outras providências, tombada sob o nº 472, de 13 de janeiro de 2015.

Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2015.

Maria Lúcia Mariano de Miranda
Prefeita Municipal

Jálio Antônio Marinho
Advogado
OAB-PE 16.222
